



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que declarada ampliação da área de expansão urbana no município de Cambira, criada pela Lei Complementar nº 001/2012, de 17 de abril de 2012 (Plano Diretor).

O município está realizando a expansão de algumas áreas em específico, visto a necessidade de desenvolvimento até que haja a revisão do atual plano diretor. A licitação já foi realizada para a contratação da empresa para a atualização, porém, está em fase de recurso no momento, de qualquer modo a atualização tem prazo estimado de um ano para a concretização de todas as etapas, do levantamento documental, à elaboração e sugestão de melhorias e por fim as audiências públicas e entrega final.

Desta maneira enviamos este Projeto de Lei com estas situações pontuais para que o município não tenha seu desenvolvimento engessado.

Sendo assim relatamos que as áreas dos Anexos II, IV e VI, se tratam de desenvolvimento urbano residencial ou chácaras de laser.

Já o Anexo VIII trata a troca da área mencionada de industrial para área comercial, visto que o local não possui qualquer indústria no entorno e consecutivamente temos um pedido protocolado para se instalar um comércio no referido local.

O Anexo X trata de uma expansão de área industrial, onde o local já é industrial porem está a margem do limite do atual plano diretor, assim a empresa local protocolou um pedido de ampliação e o executivo comprehende ser pertinente a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

solicitação, visto que a empresa estará ampliando sua produção e número de empregos.

Portanto, enviamos o Anexo XI com todos os pontos mencionados neste projeto de lei, podemos observar a atual linha de expansão em cor azul escuro e consequentemente que todas as expansões sugeridas ficam as margens da atual delimitação.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira - PR, 14 de Agosto de 2023.


EMERSON TOLEDO MPIRES
Prefeito Municipal